

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
CORAL MADEIRAS - EIRELI	15.235.515/0001-48	02001.128145/2017-46	9128885-E
MARCIANO ABELARDO SIEBE	950.952.332-15	02024.001493/2016-28	9108127-E
CORAL MADEIRAS EIRELI	15.235.515/0001-48	02001.129586/2017-65	9195299-E

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa Conjunta nº 02 de 29 de janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito do indeferimento do recurso. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
L. B. DO VALE MADEIREIRA	03.082.139/0001-10	02024.002027/2011-55	728268-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa Conjunta nº 02 de 29 de janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, na decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999, Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado ou interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima, NOTIFICA AINDA, da homologação do Termo de Embargo/Interdição, o embargo portanto está mantido com fundamento no art. 15-B do Decreto Federal n. 6.514/2008 até que o autuado comprove a regularização ambiental da sua propriedade/atividade/área embargada.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.	Nº do TEI
IVALDO LOUZADA	629.184.862-72	02024.000927/2013-20	728787-D	649068-C

ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN
SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9404888/2021

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a se manifestar(em) nos autos dos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente e relativo(s) a auto(s) de infração lavrado(s), em trâmite nesta Superintendência:

INTERESSADO	CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUIZ APARECIDO NICOLITTI	111.901.378-01	02001.122147/2017-21	9126420-E

Com base no disposto no art. 97-A do Decreto n. 9.760, de 11 de abril de 2019, a audiência de conciliação sobre estas infrações ambientais poderão ser realizadas perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/SP 2. ATENÇÃO: a data e hora das audiências serão agendadas quando da manifestação das partes intimadas neste edital. Informações sobre o agendamento podem ser verificadas no portal <https://portalautuado.ibama.gov.br>. Defesa contra o auto de infração poderá ser oferecida no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação. Contudo, a ciência desse prazo foi suspensa pelo agendamento de conciliação ambiental, e o seu curso se iniciará a contar da data de realização da audiência.

Após o prazo de apresentação da defesa, definitiva do débito, o autuado poderá e antes da constituir requerer, a qualquer momento, o pagamento da multa ambiental com 30% de desconto, inclusive para fins de parcelamento. O pagamento da multa ambiental só poderá ocorrer após a consolidação dessa sanção pela Equipe de Análise Preliminar que compõe o Núcleo de Conciliação. Superado o prazo de defesa, incidem acréscimos legais sobre o valor do débito, calculados na forma do art. 37-A da Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002 (correção monetária e juros pela variação da Selic e multa moratória de 0,3391 ao dia).

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas em consulta ao site <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei>.

Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

DAVI DE SOUSA SILVA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 070/2020. PROCESSO nº 02070.007029/2020-76. DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I só aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021. Pelo ICMBio: Fernando Cesar Lorencini - Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 443033

Nº Processo: 02030000057202039. Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de coleta, transporte e tratamento, através de destruição térmica/esterilização e o destino final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde da BAV CMA na Ilha de Itamaracá, dentro dos Subgrupos A1, A4 e grupos B, D e E, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Rua Frederico Simões, 125, Sala 802, Caminho Das Árvores - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/443033-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO RIBEIRO PIANA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2021) 443033-44207-2020NE800016

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/03/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação, ou em telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência

GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
Pregoeiro

(SIDEC - 25/03/2021) 443020-44206-2021NE800001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO DE GERAÇÃO Nº 3/2021 - ANEEL

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilão, denominado Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados, de 2021, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Aquisição de energia e potência elétricas, disponibilizadas por soluções de suprimento, para atendimento aos mercados consumidores dos sistemas isolados, a partir de quaisquer fontes - renovável (hídrica, solar, eólica, biomassa, biogás, etc.), fóssil ou ainda o uso misto de fontes e tecnologias, contendo ou não solução de armazenamento de energia, concomitante com a outorga de autorização, com início de suprimento em 1º de abril de 2023. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 26 de março de 2021, no endereço eletrônico da ANEEL - <http://www.aneel.gov.br/geracao4>. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 30 de abril de 2021, via Internet, conforme disposições do edital.

Brasília, 23 de março de 2021.
ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ANEEL, por intermédio da CEC nº 2/2016, designada pela Portaria nº 4.864/2017, e modificada pela Portaria nº 5.153/2018, para atuar no âmbito do Credenciamento nº 1/2016-SPE, após a análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, recomenda o Credenciamento para os seguintes serviços/grupos: PROCESSO 48500.000231/2021-41, KLAUS DE GEUS, CPF: 536.253.239-15. DEFERIDOS: Serviço 1 (Grupos 1, 2 e 5); Serviço 3 (Grupos 1, 3 e 4); Serviço 4 (Grupos 1 e 2); Serviço 5 (Grupos 3 e 4); Serviço 7 (Grupo 7); Serviço 8 (Grupos 1, 5, 6 e 7); Serviço 9 (Grupos 1, 2, 3 e 4); Serviço 10 (Grupo 1); Serviço 13 (Grupo 1).

A COMISSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,
OUIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISOS
TOMADAS DE SUBSÍDIOS

Nº 4/2021. Processo: 48500.006218/2017-10 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da Regra de Comercialização a ser utilizada para apuração da restrição de operação por Constrained-off de usinas eólicas com energia comercializada por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR por disponibilidade e Contratos de Energia de Reserva - CER, em atendimento ao art. 8º da Resolução Normativa nº 927, de 22 de março de 2021 e à determinação da Diretoria da ANEEL consignada na 2ª Reunião Pública Extraordinária da Diretoria de 2021. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 26/3/2021 a 12/4/2021. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Tomadas de Subsídios".

Nº 5/2021. Processos: 48500.000024/2021-97 e 48500.000023/2021-42. Objeto: obter subsídios para discutir o uso de nova versão do modelo computacional Newave (versão 27.0.1), no âmbito do planejamento e da programação da operação do SIN e do cálculo do PLD. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 26/3/2021 a 26/4/2021. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Tomadas de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa,
Ouvidoria Setorial e Participação Pública